



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Terça-feira, 03 de março de 2020.

Edição nº 152

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

#### VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

#### 1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

#### 2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

\*\*\*



## Câmara Municipal de Porto Ferreira

### EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE Nº 004/2020

**CONTRATO:** Termo de Aditamento Nº 004/2017 e Termos de Reajuste Nº 004/2018 e 004/2019 ref. ao Contrato Nº 004/2016 oriundos do P.P. Nº 001/2016.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Porto Ferreira.

**CONTRATADA:** Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda.

**OBJETO:** Ficam os Termos de Aditamento Nº 004/2017, 004/2018 e 004/2019 reajustados em 4,30 (quatro inteiros e trinta centésimos por cento) de seu valor inicial atualizado, conforme dispõe o item 3.2, da cláusula 3 do Contrato inicial nº 04/2016, sendo que o reajuste será efetuado sobre o valor do referido termo de Aditamento estabelecido para vigorar a partir do dia 15 de fevereiro de 2020, que permaneceu fixo por doze meses, adotando-se o índice computado nos moldes ditados pelo artigo 27 "caput", da Lei Federal nº 9.069/95, c.c o artigo 38 da Lei 8.880/94. Desta forma, na data de reajuste deve ser considerado o INPC/IBGE acumulado de fevereiro de 2019 até janeiro de 2020.

**VALOR:** R\$ 174,65 (cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) Valor contrato atualizado: R\$ 4.236,65 (quatro mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Terça-feira, 03 de março de 2020.

Edição nº 152

Página 2 de 2

nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005- 2258 - 3.3.90.40.16

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 15 de fevereiro de 2020

Porto Ferreira, 21 de fevereiro de 2020

**JOSE GUSTAVO BRAGA COLUCI**  
Presidente



### Câmara Municipal de Porto Ferreira

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020

**CONTRATO:** Nº 005/2020 referente ao Processo de Dispensa nº 021/2020.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Porto Ferreira.

**CONTRATADA:** Liz Serviços Online Ltda

**OBJETO:** Serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município.

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 – 01.122.7005-2258 - 3.3.90.40.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2020

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Porto Ferreira, 02 de março de 2020

**JOSE GUSTAVO BRAGA COLUCI**  
Presidente